



INDICAÇÃO
Nº 577/2021

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 28 JUN 2021 /



PRESIDENTE

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo lançou recentemente o Projeto “Casa da Juventude”, que oferece espaços multiúso de apoio ao público jovem no início da vida profissional;

Considerando que a estrutura conta com ações de incentivo à qualificação, empreendedorismo, busca de oportunidades de emprego e renda e área de trabalho colaborativo, estimulando a criação de novos projetos e negócios entre o público juvenil;

Considerando que o Projeto é voltado para cidades que possuem um Conselho Municipal de Juventude, como é o caso de Pirassununga;

Considerando que os Municípios interessados devem indicar terrenos e ficarão responsáveis pela aquisição de móveis e demais equipamentos ao passo que o Governo do Estado irá financiar prédios com área construída de 240m², em estrutura metálica e alvenaria, com prazo médio de entrega, em oito meses.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude possibilidade de manter entendimento com a Subsecretaria da Juventude do Estado de São Paulo para a implantação do Projeto “Casa de Juventude”, que atenderá jovens e adolescentes de nossa cidade.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2021.


Carlos Luiz de Deus - “Carlínhos”
Vereador